

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 363 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Ernildo César da Silva Serafim, matrícula nº57214856, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02713291793, categoria B, dirigir o veículo da marca/modelo Mitsubishi/L-200 Triton, Placa KYT 8453, deste Instituto, no período de 05/06/2016 a 05/09/2016, em atividade institucional no município de São Geraldo do Araguaia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 971997

ERRATA

Errata da Portaria 341 de 03 de junho de 2106, publicada no DOE nº33142 de 07/04 2016, referente à férias de servidor.

Onde se lê: Período Aquisitivo: 09/12/2011 a 08/12/12- Período de gozo 02/07/2015 a 31/07/2015

Período Aquisitivo: 01/01/201 a 31/12/201

Período Aquisitivo: 21/01/2014 a 20/01/2015

Leia - se: Período Aquisitivo: 09/02/2011 a 08/02/12 - período de gozo: 02/07/2016 a 31/07/2016

Período Aquisitivo: 04/01/2015 a 03/01/2016

Período Aquisitivo: 22/01/2014 a 21/01/2015

Protocolo 972040

OUTRAS MATÉRIAS

Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2015

- IDEFLOR-Bio

RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

APRESENTADOS

Considerando a análise feita pela Comissão Especial do PMI nº 001/2015 - IDEFLOR-Bio que avaliou os estudos apresentados pelo Grupo Autorizado liderado pela empresa Delta Economics & Finance SS Ltda. - CNPJ nº 03.817.489/0001-87, e em conclusão manifestou-se, à unanimidade, pela seleção parcial dos estudos, nos termos da Ata da respectiva Sessão realizada em 08 de junho de 2016, a Presidência deste IDEFLOR-bio, com fundamento no que dispõe o item 3.1.5 do Edital PMI nº 001/2015 - PEUT, DECIDE:

Acatar na íntegra a manifestação da Comissão Especial deste PMI que opinou pela seleção parcial dos estudos apresentados pelo Grupo Autorizado, nos exatos termos das justificativas consignadas na Ata de "SESSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS APRESENTADOS", as quais se tornam parte integrante do presente decisório como sua fundamentação/motivação, nos termos do art. 50, III e §1º da Lei nº 9.784/99.

Esta decisão poderá ser objeto de recurso na esfera administrativa quanto ao seu mérito, através de petição dirigida ao Presidente do IDEFLOR-bio. Os pedidos de reconsideração por ventura interpostos, deverão ser protocolados na sede do IDEFLOR-bio pessoalmente ou por via postal com Aviso de Recebimento até o dia 17 de junho de 2016, às 14h, horário local, e serão examinados pelo Presidente do IDEFLOR-bio no prazo de até 05 (cinco) dias úteis posteriores ao seu protocolo.

Somente serão admitidos os pedidos de reconsideração enviados com "aviso de recebimento" e entregues até o horário e data indicados no subitem anterior. O IDEFLOR-BIO não aceitará pedidos de reconsideração encaminhados via correios que cheguem após o prazo supra indicado.

O valor de ressarcimento ao Grupo Autorizado será apurado apenas com relação à parcela selecionada e serão ressarcidos exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que venham a ser efetivamente utilizados no eventual certame.

Não havendo recurso ou decidido este, o Grupo Autorizado deverá submeter à análise da Comissão Especial os valores detalhados que pretende para eventual ressarcimento da parcela selecionada, por meio de documento escrito protocolado pessoalmente ou por via postal com Aviso de Recebimento, na sede do IDEFLOR-bio.

Caso a Comissão Especial conclua pela incompatibilidade dos valores apresentados com os usuais para os estudos e

levantamentos similares, o Presidente do IDEFLOR-bio, auxiliado pela Comissão Especial, arbitrar o montante nominal para eventual ressarcimento. O valor arbitrado poderá ser rejeitado pelo Grupo Autorizado, hipótese em que não serão utilizadas as informações contidas nos documentos selecionados, os quais poderão ser destruídos, se não forem retirados em 30 (trinta) dias a contar da data da rejeição.

Caso o requerente aceite o valor arbitrado, deverá manifestar concordância por escrito, com expressa renúncia a quaisquer outros valores pecuniários.

Reitera-se que os valores relativos à parcela dos estudos selecionados neste PMI serão ressarcidos exclusivamente pelo vencedor de eventual licitação, desde que tal parcela seja efetivamente utilizada no eventual certame. O edital para contratação conterá obrigatoriamente cláusula que condicione a assinatura do contrato pelo vencedor da licitação ao ressarcimento dos valores relativos à parcela selecionada dos estudos objeto deste PMI e utilizados na licitação.

Belém-PA, 09 de junho de 2016.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo 971946

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

FÉRIAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 32/2016-NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; RESOLVE:

CONCEDER, no período de 21/07/2016 a 19/08/2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora **LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula 57174989/2, Coordenadora do Controle Interno do NEPMV, referente ao período aquisitivo de 19/07/2015 a 18/07/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de junho de 2016.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do
Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 971832

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

Portaria n.º0849/2016-SAGA

Belém, 08 de junho de 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **José Edmilson Lobato Júnior**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 079/2012-SEGUP, celebrado com O Sr. MÁRCIO ROGÉRIO CUNHA VINAGRE, oriundo da Dispensa de Licitação nº 017/2012-SEGUP, Processo Nº 419495, cujo escopo do objeto é a locação do espaço físico de 03 (três) salas localizadas no prédio do Edifício Dr. Moraes, identificadas com os nºs 103, 104 e 105, para fins de desenvolver atividades na elaboração de projetos para o Sistema de Segurança Pública, localizado na Travessa Dr. Moraes, nº 565, Batista Campos, Belém-PA;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: A indicação da servidora designada abaixo por meio do Memorando nº 054/2016-NPC/SEGUP, datado em 31.05.2016;

RESOLVE: Designar a servidora ROSEANE CAMPOS LEAL, matrícula 5730236-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 971596

PORTARIA Nº 608/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO:**

O Memorando nº 032/2015-DIPLAM de 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1.025/2015-SAGA/SEGUP, de 11 de junho de 2015, que concedeu férias a servidora **JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA**, MF nº 5393027/1, Diretora de Planejamento e Monitoramento, no período de 27 de julho a 25 de agosto de 2015. **RESOLVE: Interromper as férias da servidora JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA**, MF nº 5393027/1, Diretora de Planejamento e Monitoramento a contar do dia 11 de agosto de 2015. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 971792

PORTARIA Nº 609/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO:** Memorando nº 005/2016 - DIPLAM de 01 de abril de 2016.

CONSIDERANDO: Portaria nº 608/2016-SAGA/SEGUP de 06 de abril de 2016 que interrompeu as férias da servidora **JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA**, Diretora de Planejamento e Monitoramento, MF nº 5393027/1, a contar de 11 de agosto de 2015. **RESOLVE:** Conceder 10 (dez) dias das férias da servidora **JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA**, Diretora de Planejamento e Monitoramento, MF nº 5393027/1, no período de 06 a 15 de abril de 2016. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo 971794

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 851/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO:** O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 179360A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD em 02 de junho de 2016. **RESOLVE:** Conceder, de 18 de abril a 02 de junho de 2016, Licença Saúde a servidora **ANA CRISTINA SALES**, Assistente Administrativo, MF nº 3156150/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 971797

PORTARIA Nº 852/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO:** O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 179141A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD em 19 de maio de 2016. **RESOLVE:** Conceder, de 04 a 15 de abril de 2016, Licença Saúde a servidora **ELI DO SOCORRO PINHEIRO TEIXEIRA**, Auxiliar Técnico, MF nº 3213528/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 971800

CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2016-SEGUP

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas (desratização, dedetização e descupinização), limpeza de caixa d'água cisternas e limpeza de fossa, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA e suas Unidades Administrativas, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2016-SEGUP/PA e seus anexos. **Valor Total:** R\$ 9.317,00.

Data da Assinatura: 08/06/2016

Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2017

Orçamento: Programação Orçamentária: 06.181.1425.8261; 618.114.258.263; 618.114.258.262; 612.814.258.279;